

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº 077/2026/APPA**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 20541, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre política pública de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, ao fomento de novos negócios e a integração entre o setor público e o setor privado em ambiente produtivo no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Lei Federal Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, que institui o marco legal das *startups* e do empreendedorismo inovador;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos do Planejamento Estratégico 2022-2027 da Portos do Paraná;

CONSIDERANDO o alcance de resultados esperados pelas esferas: federal, estadual e municipal quanto o uso da inovação em serviços públicos;

CONSIDERANDO o desenvolvimento de projetos de inovação para geração de maior eficiência nas operações portuárias e no setor administrativo;

CONSIDERANDO a iniciação científica como estímulo para a produção de estudos técnicos no ambiente portuário da Portos do Paraná; e

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um comitê multidisciplinar visando a centralização das discussões para o estudo de viabilidade de projetos inovadores em que pese as atribuições da Autoridade Portuária.

RESOLVE:

Art 1º INSTITUIR COMITÊ DE INOVAÇÃO – CINO com o objetivo de unificar o estudo e implantação de projetos de inovação, fomentando o capital humano e tecnológico para a criação de um ecossistema inovador na Portos do Paraná, que estará disponível no *site* eletrônico <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Comite-de-Inovacao-CINO>.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 077/2026/APPA

COORDENAÇÃO:

KATLYN ELIEGE DOS SANTOS, Matrícula 9908;

VADER ZULIANE BRAGA, Matrícula 9894.

MEMBROS REPRESENTANTES DA PRESIDÊNCIA:

REGIS LUIZ RIEGER, Matrícula 9929;

RENATA PEREIRA AGUIAR, Matrícula 9912;

THIAGO CORREIA DA COSTA, Matrícula 2088.

MEMBROS REPRESENTANTES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

DAYANNA BONAFINI, Matrícula 2179;

FERNANDA GONÇALES, Matrícula 9924.

MEMBROS REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE:

ANDREA ALMEIDA LOPES DE DEUS, Matrícula 2069;

PEDRO PISACCO PEREIRA CORDEIRO, Matrícula 9807.

MEMBROS REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO:

LUCAS GOMES GONÇALVES, Matrícula 2080.

MEMBROS REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL:

ANIELLE ARAUJO DA SILVEIRA, Matrícula 9926;

RICARDO QUINHOLI MOSCARDI, Matrícula 2207.

MEMBROS REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS:

PAULA WERNER LINHARES, Matrícula 2026;

RENATA COSTA DE JESUS GUSMÃO, Matrícula 2112.

MEMBROS REPRESENTANTES DA DIRETORIA JURÍDICA:

EDUARDO HENRIQUE BITTENCOURT DA ROCHA SANTOS, Matrícula 2205;

RODRIGO LASCOSK BISCAIA, Matrícula 9813;

STEPHANIE AVILA FONSECA DIAS, Matrícula 2184.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 077/2026/APPA

Art 2º Revoga-se a Portaria nº 254/2025/APPA, de 5 de dezembro de 2025.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 9 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente